



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE TORNEIRA ELÉTRICA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação se destina a compra torneira elétrica para a Câmara Municipal de Três Passos-RS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O objeto da contratação está em elaboração no Plano Anual de Contratações - PAC.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A empresa contratada deverá entregar a torneira elétrica na Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos estando incluído no valor o objeto pretendido e o frete.

3.2 O objeto deve ser entregue em perfeito estado e deve ser de boa qualidade.

4. ESTIMA DAS QUANTIDADES:

Item	Descrição	Quantidade
01	Torneira Elétrica 220V - 5500W (Cor branca, 4 temperaturas, Bica Giratória 360°, instalação em parede)	1

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para necessidade administrativa são:

I. A compra de torneira elétrica para aparelhar a cozinha da Câmara Municipal de Vereadores por meio de Dispensa de Licitação;

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se que para a contratação desejada, o valor total da contratação será de **R\$ 264,30 (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada com fornecedores e também em consulta à compras anteriormente realizadas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A compra da torneira elétrica atenderá a demanda de copa e cozinha do Poder Legislativo de Três Passos.



Câmara Municipal de Três Passos
Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação não poderá ser parcelada, visto que a aquisição é de apenas um item.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação visa atender a aquisição de uma torneira elétrica para o Poder Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a contratação pretendida, a providência prévia ao contrato será a realização do pedido do objeto, bem como o acompanhamento e devida orientação de um servidor do Poder Legislativo que realizará a conferência da qualidade do objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Esse estudo identificou a necessidade de realizar a contratação acessória de instalação elétrica e hidráulica do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se vislumbra possíveis impactos ambientais na referida contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Casa Legislativa, atendendo aos padrões e os preços de mercado.

Três Passos, 17 de maio de 2024.

Jaiana Novais
Diretora

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: __/__/__

FLÁVIO HABITZREITER